



## RESOLUÇÃO Nº 033/2022-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/04/2022.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprovar o Relatório Final do Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a SESA/FUNSAÚDE e a SETI por meio da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Processo nº 09155/2013.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do **Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro nº 019/2014** celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - FUNSAÚDE e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Universidade Estadual de Maringá, visando *“normalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, através da Movimentação de Crédito Orçamentário (MCO), da SESA/FUNSAUDE em favor da Universidade, observado o contido no Plano de Trabalho, proposto pela Universidade e aprovado pela SESA/FUNSAÚDE, e o valor estabelecido na Cláusula Terceira do presente Termo, com a finalidade de realização de Análises de água ‘in natura’ e tratada e destinada para o consumo humano, para os ensaios físico-químicos de Fluoreto e Turbidez e ensaios microbiológicos de Coliformes totais e Escherichia coli, no desenvolvimento do Programa Estadual de Vigilância da qualidade da água para Consumo Humano – VIGIAGUA”*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)